



Câmara Municipal de Pouso Alegre

Estado de Minas Gerais

F-C Comissão de Justiça e Redação

F-C Comissão de Ordem Social

F-C Comissão de Administração Pública

F-C Comissão de Administração Financeira

F-C Assessoria Jurídica

F-C Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da Pessoa Idosa

F-C Comissão de Saúde, Meio Ambiente e
Proteção Animal

F-C Comissão de Educação, Cultura, Esporte e
Lazer

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1304 / 2017

Às Comissões, em 07/11/2017

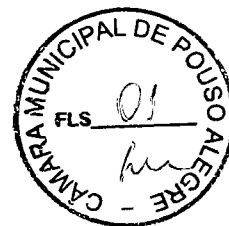
ASSUNTO: PRORROGA O PRAZO DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO ESPECIAL COM A FINALIDADE DE ESTUDO DE INCONSISTÊNCIAS NA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EFETUADAS NA AVENIDA DIQUE II.

Anotações:

1ª Disc. / Votação	2ª Disc. / Votação	Disc. / Votação Única
Proposição: _____	Proposição: _____	Proposição: <i>Aprovada</i>
Por _____ votos	Por _____ votos	Por <u>13</u> votos
em ____ / ____ / ____	em ____ / ____ / ____	em <u>07 / 11 / 2017</u>
Ass.: _____	Ass.: _____	Ass.: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1304 / 2017

**PRORROGA O PRAZO DE
FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO
ESPECIAL COM A FINALIDADE DE ESTUDO
DE INCONSISTÊNCIAS NA EXECUÇÃO DAS
OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EFETUADAS
NA AVENIDA DIQUE II.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Resolução:

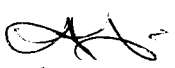
Art. 1º Fica prorrogado, por 30 (trinta) dias, o prazo constante do artigo 1º da Resolução nº 1.256/2017, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 7 de novembro de 2017.


Rodrigo Modesto
VEREADOR


Leandro Moraes
VEREADOR


Oliveira
VEREADOR


Arlindo Motta Paes
VEREADOR


Wilson Tadeu Lopes
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimento de todos os nobres edis, os trabalhos da Comissão Especial criada pela Resolução nº 1250/2017, formada com a finalidade de estudo de inconsistências na execução das obras de pavimentação efetuadas na Avenida Dique II no Município de Pouso Alegre, que prorrogada pela Resolução nº 1256.


Considerando que os trabalhos da referida Comissão Especial dependem, necessariamente, de informações técnicas específicas da área de engenharia para a conclusão dos trabalhos, fato que demanda maior tempo. Assim, solicitamos a dilação por mais 30 (trinta) dias para a finalização dos trabalhos.

No mesmo giro, todos os membros desta comissão atuaram em outras três comissões, que trabalharam concomitantemente à esta Comissão Especial.

Dessa forma, se faz necessária a prorrogação dos respectivos trabalhos por mais 30 dias.

Sala das Sessões, em 7 de novembro de 2017.


Rodrigo Modesto
VEREADOR


Leandro Morais
VEREADOR


Oliveira
VEREADOR


Arlindo Motta Paes
VEREADOR


Wilson Tadeu Lopes
VEREADOR